



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 20/2025

Nomeando o Segundo-Sargento Luis Felipe Moreno Gomes Ribeiro, nas funções de Apoio Logístico em acumulação com as funções desempenhadas nas Forças Armadas.

4

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 209/GMAI/2025

Exonerando, a seu pedido, Djemson Djony Monteiro Brito, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal de Espargos – Comando Regional do Sal.

5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 229/2025

Nomeando provisoriamente Helder Augusto Barbosa Mendes Fonseca, Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, para o cargo de Especialista-adjunto Nível I, no quadro da Polícia Judiciária – Setor de Telecomunicações, Informática e Apoio Tecnológico (STIAT).

6

Extrato do Despacho n.º 229-A/2025

Nomeando provisoriamente, para o cargo de Especialista-adjunto Nível I, no Quadro da Polícia Judiciária – Setor de Telecomunicações, Informática e Apoio Tecnológico (STIAT), Evair de Jesus Tavares Rodrigues de Pina e Nelson Afonseca da Costa.

7

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 129/2025

Publicando Adenda da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério da Educação.

8

Despacho n.º 131/2025

Publicando a Adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 10

Despacho n.º 132/2025

Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública do Instituto Nacional de Gestão do Território. 13

Republicação n.º 23/2025

Republicando o Despacho n.º 110/2025, de 18 de setembro, que autorizou a publicação da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, do Ministério das Finanças e dos colaboradores do Ministério da Economia Digital. 16

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extracto de Despacho n.º 1238/2025**

Destacando Alexandre Lizardo Alves, Médico Graduado pertencente ao Quadro de Pessoal do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde Paul, para desempenhar funções no Hospital Regional Dr. João Morais. 28

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Gabinete do Ministro*****Despacho n.º 12/2025**

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Ana Paula Nunes, Apoio Operacional Nível I, funcionária do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas. 29

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho Conjunto n.º 04/MICE/CMSCS/2025**

Requisitando Kleber de Jesus Rodrigues da Veiga, Técnico Nível I – GEF 4/I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago, para exercer as funções de Técnico Nível I – GEF 4/I, na DGPOG do MICE. 30

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1239/2025**

Nomeando em Comissão de Serviço, Herculano de Andrade Fortes, para exercer o cargo de Condutor do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 31

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 097/2024-25**

Nomeando os candidatos aprovados em concurso, para provisoriamente exercerem o cargo de Juiz Assistentes, que se indica. 32

PARTE E**ORDEM DOS ENFERMEIROS DE CABO VERDE****Republicação n.º 01/2025**

Republicando a publicação feita no Boletim Oficial n.º 178, de 22 de setembro de 2025, referente a Deliberação n.º 03/AG-OENFCV2025 - Regulamento de Atribuição do Título de Enfermeiro Especialista. 34

Retificação n.º 02/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 178, de 22-09-2025, referente a Deliberação n.º 04/AG-OENFCV2025 - Reconhecimento de Áreas de Especialidade em Enfermagem. 41

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU*****Câmara Municipal*****Despacho n.º 017/CMTSN-GP/2025**

Nomeando em Comissão de Serviço, Danizio João Silva Soares, Bacharel em Economia e Gestão de Empresas, para exercer a função de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau. 42

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 493/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "TECNOVIA CV, LDA". 43

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 494/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "LOJA KEBÁ, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" 44

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 495/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial cooperativa denominada: "MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA". 45

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 496/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da filial denominada: "ESDIME - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO SUDOESTE CRL - FILIAL". 46

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 497/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de divisão/cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "ATLANTIC RENEWABLE ENERGY SOLUTIONS, LDA". 47

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 498/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "LA CLÉ DE PRAIA - TRADINVEST, LDA". 48

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 20/2025

Sumário: Nomeando o Segundo-Sargento Luis Felipe Moreno Gomes Ribeiro, nas funções de Apoio Logístico em acumulação com as funções desempenhadas nas Forças Armadas.

Ao abrigo dos números 3 e 5 do artigo 10º da Resolução 50/2025, de 23 de junho, que reestrutura o Programa Soldado Cidadão, alterado pela Resolução n.º 105/2025, de 06 de outubro de 2025, determina-se o seguinte:

1. É exonerado o Sargento-Principal Emanuel Tavares Correia das funções de fiel de armazém e chefe de secretaria do Programa Soldado Cidadão.
2. É nomeado Luis Felipe Moreno Gomes Ribeiro, Segundo-Sargento das Forças Armadas, para exercer a função de Apoio Logístico em acumulação com as funções desempenhadas nas Forças Armadas.
3. É atribuído ao Segundo-Sargento Luis Felipe Moreno Gomes Ribeiro, pelo desempenho das funções de Apoio Logístico, um subsídio mensal no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) a ser suportado pela rubrica “Gratificações Permanentes”.

O presente despacho entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Cumpra-se.

Gabinete da Ministra, cidade da Praia, aos 07 de outubro de 2025. — Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 209/GMAI/2025

Sumário: Exonerando, a seu pedido, Djemson Djony Monteiro Brito, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal de Espargos – Comando Regional do Sal.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

de 22 de setembro de 2025

Djemson Djony Monteiro Brito, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal de Espargos – Comando Regional do Sal, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 229/2025

Sumário: Nomeando provisoriamente Helder Augusto Barbosa Mendes Fonseca, Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, para o cargo de Especialista-adjunto Nível I, no quadro da Polícia Judiciária – Setor de Telecomunicações, Informática e Apoio Tecnológico (STIAT).

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

de 18 de setembro de 2025

Nos termos dos artigos 21.º e 48.º-A, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto (que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária), alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, é nomeado provisoriamente o Senhor Helder Augusto Barbosa Mendes Fonseca, Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, para o cargo de Especialista-adjunto nível I, no quadro da Polícia Judiciária – Setor de Telecomunicações, Informática e Apoio Tecnológico (STIAT).

O presente despacho produz efeito a partir do dia 13 de outubro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 01 de outubro de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 229-A/2025

Sumário: Nomeando provisoriamente, para o cargo de Especialista-adjunto Nível I, no Quadro da Polícia Judiciária – Setor de Telecomunicações, Informática e Apoio Tecnológico (STIAT), Evair de Jesus Tavares Rodrigues de Pina e Nelson Afonseca da Costa.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

de 18 de setembro de 2025

Nos termos dos artigos 21.º e 48.º-A, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto (que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária), alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, são nomeados provisoriamente, para o cargo de Especialista-adjunto nível I, no quadro da Polícia Judiciária – Setor de Telecomunicações, Informática e Apoio Tecnológico (STIAT), os Senhores abaixo indicados:

- Evair de Jesus Tavares Rodrigues de Pina, Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática;
- Nelson Afonseca da Costa, Licenciado em Informática de Gestão;

O presente despacho produz efeito a partir do dia 03 de novembro, com a sua publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 01 de outubro de 2025)

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 129/2025

Sumário: Publicando Adenda da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério da Educação.

de 13 de setembro

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério da Educação, foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º-D da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 13 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

**LISTA ADENDA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP NO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

A adenda a lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Educação, contém a identificação dos COLABORADORES ABRANGIDOS pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto,

Ministério de Educação – Técnicos e Assistentes Técnicos

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome do requerente	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato de trabalho a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Keila Silene dos Santos Pereira	Ministério da Educação	10/03/2020	Contrato de prestação de serviço	Renovável	Técnico - Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
2	Heldérico Moreira Lopes	Ministério da Educação	01/01/2015	Contrato de trabalho a termo	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do ME como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, aos 13 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 131/2025

Sumário: Publicando a Adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

de 13 de setembro de 2025

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º-D da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 13 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

ADENDA À LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP NO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, contém a identificação dos COLABORADORES ABRANGIDOS pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviço/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/ categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
9	Adelsa Sanches Pereira	MNECIR	08/12/2021	Contrato de Trabalho a Termo Certo	O contrato vigora pelo período de 3 (três) meses podendo ser renovável por iguais períodos	Técnica	Contrato Trabalho por Tempo indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do MNECIR como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, aos 13 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 132/2025

Sumário: Publicando a lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública do Instituto Nacional de Gestão do Território.

de 15 de setembro de 2025

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública do Instituto Nacional de Gestão do Território foi devidamente homologada pelo Ministro as Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação, ao abrigo do disposto no artigo 25.º-D da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 15 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP NO INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO (INGT)

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro das Infraestruturas Ordenamento do Território e Habitação contém a identificação dos COLABORADORES ABRANGIDOS pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP) no INGT, ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Carmenzita Lopes Pires	INGT	01/03/2021	Contrato de Prestação de Serviço	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Carlos Alberto Monteiro de Barros	INGT	01/07/2022	Contrato de Prestação de Serviço	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Inilson de Andrade Rodrigues	INGT	02/05/2022	Contrato de Prestação de Serviço	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Helder Dery Gonçalves Varela	INGT	02/05/2022	Contrato de Prestação de Serviço	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Tânia Mendes Gonçalves	INGT	02/05/2022	Contrato de Prestação de Serviço	Renovável	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Patrick Flávio Pina de Silva	INGT	01/03/2021	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

7	Jandira Tavares Moreno	INGT	06/04/2022	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2024	Apoio Operacional nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
---	------------------------------	------	------------	--	------------	-------------------------------	---

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do INGT como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, aos 15 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública,
Eurico Monteiro.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Republicação n.º 23/2025

Sumário: Republicando o Despacho n.º 110/2025, de 18 de setembro, que autorizou a publicação da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, do Ministério das Finanças e dos colaboradores do Ministério da Economia Digital.

Despacho que Retifica e Republica o Despacho n.º 110/2025 de 18 de setembro relativo a lista definitiva de colaboradores do Ministério das Finanças e Ministério da Economia Digital

de 15 de outubro

Por ter sido publicado de forma inexata é retificado o Despacho n.º 110/2025, de 18 de setembro, que autorizou a publicação da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, do Ministério das Finanças e dos colaboradores do Ministério da Economia Digital.

Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDOS PELO II PRVPAP NO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DA ECONOMIA DIGITAL

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro das Finanças e Ministro da Economia Digital, contém a identificação dos colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), no **Ministério das Finanças e no Ministério da Economia Digital**, ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Alexandre Antônio Sanches dos Santos	DGPCP	01/01/2015	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico de Finanças Assistente Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Andria Maria Almeida da Moura	DGPCP	01/03/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Oficial Principal - Apoio Operacional Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Carlos Duarte Correia da Veiga	DGPCP	01/01/2015	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Guarda - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Daniel Jorge Lopes Veiga	DGPCP	01/03/2014	Contrato de trabalho a termo	01/12/2017	Técnico de Finanças Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Emiliano Lopes Delgado	DGPCP	13/10/2011	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico de Finanças Assistente Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Ivandro de Jesus Semedo da Moura	DGPCP	01/05/2018	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Guarda- Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Juvelino Mendes Lopes	DGPCP	01/05/2018	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Guarda- Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Leonilde Tatiana Monteiro Lima dos Santos	DGPCP	01/09/2011	Contrato de trabalho a termo	02/06/2022*	Técnico de Finanças Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
9	Nilton Ramos Carvalho	DGPCP	14/11/2016	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico de Finanças Assistente Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
10	Tomáz António De Oliveira	DGPCP	01/01/2015	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Guarda - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Cintia Aurizanda Varela da Costa	DGPOG	01/03/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
12	Helida Carine Freire Da Silva	DGPOG	01/01/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
13	Janilsa Mendes Gomes	DGPOG	01/01/2015	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
14	Jessica Heliana Tavares de Melo	DGPOG	02/01/2023	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
15	Keiline Marline Vieira Vasconcelos Ferreira	DGPOG	01/01/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
16	Maria Natalina Semedo Borges	DGPOG	01/01/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
17	Maria Rosario Lopes Correia	DGPOG	18/01/2016	Contrato de Prestação de serviço	07/07/2021	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
18	Paloma Melissa Lopes Semedo	DGPOG	01/03/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
19	Vanusa Josefa Tavares Fernandes	DGPOG	01/01/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
20	Zulmira Isabel Lima Delgado Salomão	DGPOG	01/01/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
21	Sandra Cristina Freire Fernandes	DGT	01/04/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico de Finanças Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
22	Aldina Fortes Fonseca	DGTED	01/01/2020	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
23	Orisanda da Silva Furtado	DGTED	01/01/2020	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I da DGTED	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
24	Maria Elisabeth Andrade Correia Lopes	DNOCP	07/06/2004	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
25	Andrea Lucy Moreira Martins	DNP	01/02/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
26	Annyka de Pina Mendes	DNP	03/04/2023	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
27	Arciolindo de Conceição Pinheiro	DNP	01/04/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
28	Carla Helena dos Reis Lima Semedo	DNP	01/10/2022	Contrato de Prestação de serviço	23/01/2023*	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
29	Carla Helena Santos da Cruz	DNP	01/01/2008	Contrato de trabalho a termo	01/06/2019*	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
30	Darlene Sofia Silva Barros Vera Cruz	DNP	01/10/2021	Contrato de Aquisição de Serviços	01/01/2022*	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
31	Euclides Jorge Varela da Silva	DNP	01/01/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2020*	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
32	Keila Patrícia Monteiro Lopes	DNP	01/01/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
33	Lisandro Manuel Lopes Furtado Mendonça	DNP	01/04/2012	Contrato de trabalho a termo	01/08/2019*	Técnico de Planeamento Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
34	António Fernandes Tavares	DNRE	01/11/2008	Contrato de Prestação de serviço	30/06/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
35	Airton João Carvalho de Melo Pires da Graça	DNRE	01/10/2010	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
36	Alcides Jesus Neves	DNRE	01/08/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Condutor - Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
37	Alex Natali Andrade dos Santos	DNRE	07/10/2013	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
38	Amélia Francisca Correia Freire	DNRE	01/08/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
39	Anisabel Tavares Silva	DNRE	01/02/1991	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
40	Antónia Joana da Luz dos Santos	DNRE	01/06/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
41	Arlinda Maria Nascimento Tavares	DNRE	01/04/2013	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
42	Carla Filipa Olinda Gomes Andrade Lopes	DNRE	01/05/2019	Contrato de Prestação de serviço	30/06/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
43	Carla Maria Mendes Moreno	DNRE	01/06/2002	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
44	Carla Sofia Ramos Coelho	DNRE	01/06/2002	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
45	Deazalde Delgado Dias	DNRE	20/02/2008	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
46	Edmilson Domingos Tavares Soares	DNRE	01/04/2017	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
47	Elisângela Frederico Gonçalves	DNRE	01/08/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Auxiliar de Verificação - 2/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
48	Ermelinda Maria da Conceição Ramos Cabral	DNRE	01/08/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
49	Eugénia Moreno Lopes	DNRE	19/11/1991	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
50	Evandro Jorge Alves Rendall Neves	DNRE	17/04/2017	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Auxiliar - Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
51	Flávio Delgado Monteiro	DNRE	01/04/2014	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Administrativo -Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
52	Gustavo Gomes Moreira	DNRE	08/11/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
53	Hélida Licínia Semedo Lopes	DNRE	01/08/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
54	Inês do Rosário Gonçalves Moreira	DNRE	01/06/2007	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 1ª - 7/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
55	Ivan John Pires Veríssimo	DNRE	01/06/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Condutor - Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
56	Joanita Moreno Lopes	DNRE	01/06/2002	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
57	João Baptista da Costa Semedo	DNRE	01/06/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Condutor - Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
58	João Carlos Sá Nogueira Gomes de Pina	DNRE	01/06/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Condutor - Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
59	Jorge António Delgado Duarte	DNRE	01/02/1992	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Assistente Administrativo - Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
60	José Henrique Furtado Lopes da Silva	DNRE	01/06/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
61	José Pedro Freire Correia	DNRE	01/05/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Guarda - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
62	Jucelino Lima Rendall	DNRE	04/01/1984	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Fiel -Apoio Operacional Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
63	Laura Semedo Pereira	DNRE	01/01/1994	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
64	Luisa Mendes Miranda	DNRE	10/11/2014	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
65	Maria Alice Duarte Lopes	DNRE	01/05/2009	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
66	Maria Auxiliadora Soares Duarte	DNRE	16/01/1995	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
67	Maria da Luz Fernandes Spínola	DNRE	01/11/2010	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
68	Maria de Lourdes Lopes da Conceição Tavares	DNRE	01/05/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
69	Maria do Livramento Sousa da Cruz	DNRE	01/08/2014	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Auxiliar Administrativo - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
70	Maria Filomena Duarte Cabral	DNRE	01/08/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
71	Maria Lina Gomes Cardoso	DNRE	01/05/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
72	Maria Madalena Pires Veríssimo	DNRE	03/06/2002	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
73	Maria Orlanda Monteiro Rodrigues	DNRE	01/08/2009	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
74	Martinho Rodrigues Monteiro	DNRE	02/01/2013	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
75	Nelson Daniel Ascensão Monteiro	DNRE	14/10/2005	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Secretário de Finanças 8/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
76	Nilton César Martins Melicio	DNRE	01/06/2010	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Condutor - Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
77	Octávio Gomes Tavares da Veiga	DNRE	01/07/2009	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
78	Osvaldina Adélia dos Reis Fortes Vasconcelos	DNRE	01/11/2014	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
79	Osvaldo Sérgio do Rosário Rocha	DNRE	15/11/2010	Contrato de trabalho a termo	01/09/2021*	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
80	Rui Mendes Rodrigues Fernandes	DNRE	02/09/2013	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico de Receitas Nível I	Nomeação
81	Vânia da Fátima Spencer Oliveira	DNRE	01/04/2004	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Secretário de Finanças 8/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
82	Vânia Janete Andrade do Rosario	DNRE	01/02/2014	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Auxiliar de Verificação - 2/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
83	Vera Elisângela dos Reis Mendonça	DNRE	01/08/2014	Contrato de trabalho a termo	01/07/2024	Auxiliar Administrativo - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
84	Vera Lúcia Gomes	DNRE	01/12/2010	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Ajudante de Serviços Gerais - Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
85	Vicente de Jesus Garcia Rodrigues	DNRE	03/05/2017	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Auxiliar - Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
86	Victor Santos dos Reis	DNRE	01/02/2014	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Auxiliar de Verificação - 2/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
87	Vital Tavares Pereira	DNRE	01/01/2017	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Condutor - Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
88	Viviana da Conceição Varela Lima	DNRE	01/01/2006	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Tributário Auxiliar de 2ª - 6/A	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
89	Indira Gandy dos Santos Duarte	IGF	10/11/2005	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
90	Adilson Esequiel Sena Maia Ortet	UASE	22/11/2021	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UASE Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
91	Carlos Rocha de Oliveira	UASE	01/08/2011	Contrato de trabalho a termo	02/03/2017*	Técnico da UASE Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
92	Índira Tatiana Rosa Dos Santos	UASE	01/03/2012	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UASE Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
93	Ivanildo Lopes Monteiro	UASE	01/04/2020	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Condutor - Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
94	João Renato Lima	UASE	20/09/2018	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UASE Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
95	Leinilda de Jesus Dias Pereira	UASE	01/05/2023	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UASE Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
96	Malene Alais Barbosa Almeida	UASE	01/08/2022	Contrato de Aquisição de Serviço	31/12/2024	Técnico da UASE Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
97	Margarette Emília Lima Barros	UASE	25/09/2005	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
98	Nilton Roberto Almeida Do Livramento Monteiro	UASE	06/02/2017	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UASE Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
99	Pedrina Isabel Lima Silva Oliveira	UASE	15/07/2001	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
100	Aderito Tavares Duarte	UTIC	01/10/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
101	Carlos Dinis Correia Mendes	UTIC	01/02/2015	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
102	Carlos Duarte Fortes	UTIC	01/01/2017	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
103	Carlos Júlio Gonçalves Brito	UTIC	14/10/2022	Contrato de Aquisição de Serviços	31/12/2024	Técnico Adjunto Principal - Assistente Técnico Nível VIII	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
104	Daniel Carvalho Moreno	UTIC	26/06/2012	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
105	Dedier Gomes Mercês Lima	UTIC	19/09/2011	Contrato de trabalho a termo	01/12/2019*	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
106	Erick Salomão da Luz Furtado	UTIC	02/01/2023	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
107	Eritson Jorge dos Reis Baessa	UTIC	13/10/2022	Contrato de Aquisição de Serviços	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
108	Hermes Augusto Gomes Mauricio	UTIC	01/02/2015	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
109	Ivanir dos Santos Gomes	UTIC	07/03/2016	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
110	Jailson Ferreira Rodrigues	UTIC	01/06/2020	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
111	José Luís dos Reis Ramos	UTIC	01/04/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Adjunto - Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
112	Leonildo Lopes Gomes	UTIC	14/03/2016	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
113	Lindomar Bandeira Rocha	UTIC	01/04/2019	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
114	Mário Jorge Brito Andrade	UTIC	15/04/2013	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP

Nº	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
115	Milton Henrique Cabral Tavares	UTIC	01/02/2015	Contrato de trabalho a termo	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
116	Odair Fortes	UTIC	01/07/2018	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
117	Osvaldina Stephany Vieira Dias	UTIC	01/01/2022	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
118	Patricia Valéria Silva Brandão Correia	UTIC	01/01/2015	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
119	Valdyr Angelo Delgado Ramos	UTIC	02/06/2014	Contrato de Prestação de serviço	31/12/2024	Técnico da UTIC Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

* Pessoal em comissão de serviço e que se manteve vinculado à Administração Pública de forma continuada.

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

OBS: Em virtude da recente remodelação Governamental, a Direção Geral do Emprego deixou de integrar a estrutura do Ministério das Finanças, motivo pelo qual deixa de ser incluída na lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP no Ministério das Finanças e Ministério da Economia Digital.

Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 1238/2025

Sumário: Destacando Alexandre Lizardo Alves, Médico Graduado pertencente ao Quadro de Pessoal do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde Paul, para desempenhar funções no Hospital Regional Dr. João Morais.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

de 04 de agosto de 2025

Alexandre Lizardo Alves, Médico Graduado, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia De Saúde Paúl é Destacado sob proposta da Direção Nacional de Saúde, para desempenhar funções no Hospital Regional Dr. João Morais ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, a 1 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Ana Paula Nunes, Apoio Operacional Nível I, funcionária do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

de 15 de outubro de 2025

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é prorrogado a Licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Sra. Ana Paula Nunes, Apoio operacional nível I, Funcionária do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto José de Albuquerque Veiga*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 04/MICE/CMSCS/2025

Sumário: Requisitando Kleber de Jesus Rodrigues da Veiga, Técnico Nível I – GEF 4/I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago, para exercer as funções de Técnico Nível I – GEF 4/I, na DGPOG do MICE.

Extrato do Despacho Conjunto do Ministério da Indústria, Comércio e Energia e Câmara
Municipal de Santa Catarina – Santiago

de 10 de setembro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 60/2021, de 29 de setembro, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, e com a Lei n.º 20/X/2023 de 23 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção do Emprego Público, em especial a alínea d) do artigo 133.º e com o disposto no artigo 50º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, republicado a 30 de janeiro, que estabelece os princípios, regras e critérios de organização, estruturação e desenvolvimento profissional dos funcionários sujeitos ao regime do emprego público que integram as carreiras do regime Geral da Administração Pública (PCFR).

É requisitado o Senhor, Kleber de Jesus Rodrigues da Veiga, Técnico Nível I – GEF 4/I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago, para exercer as funções Técnico Nível I – GEF 4/I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 17 de setembro de 2025, a Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, *Queila Silva*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1239/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Herculano de Andrade Fortes, para exercer o cargo de Condutor do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e
Habitação

de 24 de setembro de 2025

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 59º, conjugado com o artigo 198º e o n.º 2 do artigo 199º ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é nomeado o Sr. Herculano de Andrade Fortes, titular da carta de condução categoria B e de carreira profissional, para exercer em Comissão de Serviço, o cargo de condutor de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeito a partir de 01 de outubro de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação. — Praia, aos 25 de setembro de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 097/2024-25**

Sumário: Nomeando os candidatos aprovados em concurso, para provisoriamente exercerem o cargo de Juiz Assistentes, que se indica.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

de 3 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artsº 29º alínea a) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, e 11º n.º 1 da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de junho, são nomeados com efeitos a partir da tomada de posse, os licenciados em direito como se indica:

- **Vital Jorge Oliveira Canto**, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Emanuel de Pina Pires**, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Paula Cristina de Afonseca Almeida**, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Manuel António Barradas Tavares**, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março para em comissão de serviço, exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Allana Kelly Duarte Medina Silva**, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Thierry Gil Rocha Fonseca Monteiro**, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Joana Amarilis Silva Mendes Barbosa**, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Olga Ludemilla Leite Brito Gomes**, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Ema Duarte Gomes**, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Cristiano Semedo Mendes Lopes**, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março para em comissão de serviço, exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Joaquim Varela Ramos**, licenciado em direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;
- **Osvaldina Protácio Andrade**, licenciada em direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

Esta despesa tem cabimentação na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

(Visados pelo Tribunal de Contas 07 e 08 de outubro de 2025).

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

ORDEM DOS ENFERMEIROS DE CABO VERDE**Republicação n.º 01/2025**

Sumário: Republicando a publicação feita no Boletim Oficial n.º 178, de 22 de setembro de 2025, referente a Deliberação n.º 03/AG-OENFCV2025 - Regulamento de Atribuição do Título de Enfermeiro Especialista.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 178, de 22 de setembro de 2025, a Deliberação n.º 03/AG-OENFCV2025, que aprova o Regulamento para Atribuição do Título de Enfermeiro Especialista, retifica e republica-se na íntegra:

ORDEM DOS ENFERMEIROS DE CABO VERDE**Deliberação n.º 03/AG-OENFCV/2025**

Nos termos do Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais, a Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, abreviadamente designada por OENFCV, ainda se encontre no período de instalação, sendo inerente a esse período, a regulamentação de diversas matérias constantes dos respetivos Estatutos, designadamente a referente à atribuição do título de enfermeiro especialista, que constitui uma das atribuições da Ordem.

Considerando que a maior parte dos membros da Ordem desempenham as suas funções no Serviço Nacional de Saúde (SNS), e que o novo Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal de Enfermagem faz depender o enquadramento do enfermeiro na categoria de enfermeiro especialista, do reconhecimento pela Ordem da respetiva formação pós-graduada numa área de especialização e da consequente atribuição do título de enfermeiro especialista, impõe-se à Ordem a necessidade imediata de proceder ao reconhecimento dos enfermeiros especialistas, de forma a assegurar a devida valorização profissional.

Nesse sentido, e numa primeira fase, a Ordem definiu como prioritário estabelecer o regime de atribuição do título de enfermeiro especialista, com base na valoração do processo formativo pós-graduado em todas as áreas de especializações definidas e aprovadas na II Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde definindo os critérios que esse processo deverá obedecer, por referência ao direito comparado e os correspondentes procedimentos dos pedidos.

Prevê-se, todavia, uma outra modalidade de atribuição de título do enfermeiro especialista, pela via de certificação individual de competências no qual serão contemplados mecanismos específicos para apreciação de situações de enfermeiros que, não obstante a sua experiência profissional e contributo para a profissão, não cumpram integralmente os requisitos mínimos de formação de acordo com a norma internacional de especialização ou apresentem competências a suprir.

Este Regulamento constitui, assim, um instrumento normativo, assegurando resposta célere às

demandas dos seus membros, para atribuição do título do enfermeiro especialista, de acordo com norma internacional de especialização ou pela via de certificação individual de competências.

Assim,

Sob proposta do Conselho Diretivo Nacional, a Assembleia Geral, reunida em sessão ordinária de 13 de setembro de 2025, no uso da competência conferida pela alínea j) do artigo 17º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, aprova o seguinte:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado o Regulamento de Atribuição do Título de Enfermeiro Especialista, que baixa em anexo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente da Assembleia Geral, na Praia aos 13 de setembro de 2025 – O Presidente da Assembleia Geral, *Carlos Feliciano Soares Almeida*.

ANEXO**Regulamento de Atribuição do Título de Enfermeiro Especialista****Artigo 1º****Objeto**

O presente Regulamento estabelece as regras e os procedimentos aplicáveis à atribuição do título de Enfermeiro Especialista, no âmbito da Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, nos termos dos Estatutos e demais normas aplicáveis.

Artigo 2º**Título de Enfermeiro Especialista**

1. O título de enfermeiro especialista reconhece competência científica, técnica e humana para prestar cuidados de enfermagem especializados nas áreas de especialidade em enfermagem reconhecidas pela Ordem.
2. A atribuição do título de enfermeiro especialista é da competência do Conselho Diretivo.

Artigo 3º**Requisitos para a atribuição do Título**

1. Podem requerer a atribuição do título de enfermeiro especialista, os enfermeiros que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Ser titular do grau de licenciatura em Enfermagem obtido em Cabo Verde ou no estrangeiro, devidamente reconhecido pelas entidades competentes;
 - b) Estar inscrito na Ordem como membro efetivo, com a cédula profissional válida e quotas regularizadas à data da candidatura;
 - c) Ser detentor de formação pós-graduada numa área clínica de especialização, reconhecida pela Ordem;
 - d) Ter experiência profissional mínimo de dois (2) anos após a obtenção de título do enfermeiro;
 - e) Possuir idoneidade moral e profissional.

Artigo 4º

(Reconhecimento da formação especializada)

1. A formação pós-graduada numa área clínica de especialização, que serve de base ao pedido de atribuição do título de enfermeiro especialista, deve ser reconhecida pela Ordem, através da ponderação do respetivo processo formativo.
2. Na ponderação do processo formativo, a formação pós-graduada numa área clínica de especialização, ministrada por uma instituição de ensino superior reconhecida, deve preencher os seguintes requisitos:
 - a) A formação deve ter uma carga horária de, pelo menos, 1.620 (mil seiscentas e vinte) horas, considerada o período mínimo de formação, distribuída da seguinte forma:
 - (i) 50% da carga horária, equivalente a 810 (oitocentas e dez) horas, devem corresponder ao ensino clínico (estágio) realizado em contexto real de prática profissional;
 - (ii) As restantes horas devem ser dedicadas a formação teórica e teórico-prática.
 - b) O ensino clínico (estágio) realizado em contexto real de prática profissional, pode corresponder ao estágio profissional posterior à conclusão da formação, devendo ser objeto de ponderação.
3. O curso de especialidade em enfermagem obstetra prevista na Portaria n.º 10/2010, de 22 de março, beneficia de reconhecimento automático pela Ordem, para efeitos de atribuição do título de enfermeiro especialista.

Artigo 5º

(Pedido)

1. O pedido de atribuição do título de enfermeiro especialista é efetuado pelo interessado, mediante requerimento, constante de formulário próprio, dirigido ao Conselho Diretivo da Ordem.
2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certificados de habilitações académicas de licenciatura em Enfermagem e de formação pós-graduada numa área clínica de especialização;
 - b) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
 - c) Curriculum vitae atualizado com descrição da prática clínica relevante e contínua, da

participação em atividades científicas e/ou projetos formativos;

d) Comprovativo de inscrição ativa e regularizada na OENFCV;

e) Certificado de Registo Criminal.

3. Os graus académicos obtidos fora do território nacional devem ser previamente reconhecidos pela entidade legalmente competente.

4. No caso de o requerente submeter o seu pedido na plataforma eletrónica, será o mesmo notificado para, no prazo de 5 dias úteis, proceder à apresentação e/ou envio dos originais ou de cópias autenticadas dos documentos que instruem o pedido, junto do Conselho Diretivo, no qual o processo será tramitado.

5. Quando os documentos que acompanham o pedido de inscrição estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o requerente fazê-los acompanhar de respetiva tradução certificada.

Artigo 6º

Verificação documental

1. Os serviços administrativos da Ordem procedem à verificação da conformidade formal da documentação apresentada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da receção do pedido.

2. Caso se verifiquem deficiências ou omissões, o prazo para a decisão final suspende-se, e o requerente será notificado para as suprir no prazo de 10 dias úteis, sob pena de caducidade do processo.

3. Findo os prazos referidos nos números anteriores, os serviços administrativos devem remeter ao Conselho Diretivo, os processos com a documentação completa dos requerentes.

Artigo 7º

Apreciação do pedido

1. Os pedidos de atribuição do título de enfermeiro especialista são apreciados por um júri, designado pelo Conselho Diretivo, sob proposta do Conselho de Enfermagem.

2. O Júri deve ser composto por, pelo menos, três enfermeiros especialistas, com experiência académica ou profissional relevante.

3. Sempre que necessário, podem ser convidados peritos externos, sem direito a voto.

4. A apreciação dos pedidos é feita através da avaliação curricular do percurso formativo e profissional do candidato para verificação do preenchimento dos requisitos exigidos ao processo

formativo especializado.

5. O parecer do júri é fundamentado e pode concluir que:

- a) Estão reunidas as condições para a atribuição do título de especialistas porque o requerente preenche os requisitos legais;
- b) Não estão reunidas as condições para a atribuição do título de especialista por ter formação comprovada de duração inferior à exigida no Regulamento, ou porque a formação não abrange matérias consideradas essenciais para a obtenção do título de especialista.

6. Emitido o parecer a que se refere o número anterior, o processo é enviado ao Conselho Diretivo para efeitos de decisão.

Artigo 8º

Decisão

1. A decisão final consiste num ato de homologação do parecer do júri, que constitui parte integrante da mesma, e deve ser proferida no prazo de 35 dias úteis, a contar da receção do pedido de atribuição do título.
2. Caso o Conselho Diretivo delibere no sentido de recusar o pedido de atribuição do título, nos termos do parecer do júri, deve notificar o requerente, comunicando-lhe essa intenção e concedendo-lhe um prazo, não inferior a 10 dias úteis, para se pronunciar.
3. Após a audiência do requerente e se o Conselho Diretivo mantiver a intenção de recusar a atribuição do título, a deliberação, devidamente fundamentada, deve ser notificada ao requerente.
4. Da deliberação do Conselho Diretivo que recuse a atribuição do título de enfermeiro especialista cabe recurso para o Conselho Jurisdicional e recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos gerais.

Artigo 9º

Atribuição do título de especialista

1. Após a decisão de atribuição do título de enfermeiro especialista, a mesma é comunicada ao requerente, por escrito, e publicada nos meios oficiais da Ordem, no prazo máximo de 10 dias úteis.
2. A decisão de atribuição do título de Enfermeiro Especialista é averbada no respetivo registo profissional do requerente e na sua cédula profissional.

Artigo 10º

Disposições transitórias

1. Até que sejam criados os Colégios de Especialidade, enquanto órgãos técnicos consultivos da Ordem, com competência para a designação dos júris de avaliação dos pedidos de atribuição dos títulos de enfermeiro especialista, o Conselho Diretivo, sob proposta do Conselho de Enfermagem, pode criar uma Comissão Especializada temporária, com a competência para a avaliação dos pedidos de atribuição de títulos de enfermeiro especialista.
2. Os pedidos de atribuição do título de enfermeiro especialista que não preencham os requisitos mínimos previstos no presente Regulamento podem ser objeto de reapreciação após a adoção do Regulamento sobre certificação de competências acrescidas e de medidas de compensação e mediante requerimento do interessado.

Artigo 11º

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretivo Nacional, devendo as lacunas serem integradas com recurso a norma aplicável aos casos análogos.

Artigo 12º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, o Bastonário, *Aniceto Tavares dos Santos*.

ORDEM DOS ENFERMEIROS DE CABO VERDE**Retificação n.º 02/2025**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 178, de 22-09-2025, referente a Deliberação n.º 04/AG-OENFCV2025 - Reconhecimento de Áreas de Especialidade em Enfermagem.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial, II Série n.º 178, de 22 de setembro de 2025, a Deliberação n.º 04/AG-OENFCV2025, que estabelece o Reconhecimento de Áreas de Especialidade em Enfermagem, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Sumário: Proposta de Reconhecimento de Áreas de Especialidade em Enfermagem.

Deve ler-se:

Reconhecimento de Áreas de Especialidade em Enfermagem

Onde se lê:

5. A área de especialidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica inclui as seguintes especializações em: Enfermagem de Saúde Materna- Infantil; e Enfermagem Obstétrica.

Deve ler-se:

5. A área de especialidade em Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica inclui as seguintes especializações em: Enfermagem de Saúde Materna- Infantil; e Enfermagem Obstétrica

Ordem dos Enfermeiros de Cabo Verde, o Bastonário, *Aniceto Tavares dos Santos*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU
Câmara Municipal

Despacho n.º 017/CMTSN-GP/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Danizio João Silva Soares, Bacharel em Economia e Gestão de Empresas, para exercer a função de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau.

Danizio João Silva Soares, Bacharel em Economia e Gestão de Empresas, é nomeado para, em comissão de serviço, exercer a função de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5º e da alínea d) do número 1 do artigo 6º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a al. c) do artigo 56º, com a al. b) do artigo 59º, com o artigo 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 03.03.03. “Gabinete do Presidente” e na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial.

Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, aos 7 de outubro de 2025. — O Presidente, *Neivo José Roque Araújo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 493/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada: "TECNOVIA CV, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada TECNOVIA CV, LDA, matriculada sob o número 262565331/1634720101019.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

SEDE: Prédio Avenida, Av. Cidade de Lisboa, 4.º andar, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 494/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "LOJA KEBA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de sede social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada LOJA KEBA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 216309000/3262120170111.

ALTERAÇÃO DE SEDE:

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

SEDE: Fazenda, perto “Quartel Bombeiros”, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 495/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial cooperativa denominada: "MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial cooperativa denominada MORABI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, matriculada sob o número 279293100/1620181222.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE DIREÇÃO:

Vice-presidente: Sofia Mello de Figueiredo.

Duração do mandato: mandato em curso - Triénio 2025-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 496/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da filial denominada: "ESDIME - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO SUDOESTE CRL - FILIAL".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da filial denominada ESDIME - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO ALENTEJO SUDOESTE CRL - FILIAL, matriculada sob o número 272081701/320121105.

CAUSA: Deliberação de 27 de março de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 497/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de divisão/cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "ATLANTIC RENEWABLE ENERGY SOLUTIONS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de divisão/cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada ATLANTIC RENEWABLE ENERGY SOLUTIONS, LDA, matriculada sob o número 268637008/2495920140312.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Helder Cristino Lima Andrade - NIF: 112102220.

QUOTA DIVIDIDA: 400.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 60.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Nelson Emanuel Cruz Almeida - NIF: 116852801.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 600.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 340.000\$00 - Titular: Helder Cristino Lima Andrade.
- Quota: 200.000\$00 - Titular: Tatianne Ingrid Pires Cabral.
- Quota: 60.000\$00 - Titular: Nelson Emanuel Cruz Almeida.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 498/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "LA CLÉ DE PRAIA - TRADINVEST, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada LA CLÉ DE PRAIA - TRADINVEST, LDA, matriculada sob o número 298302896/380246220240614.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Pedro Alexandre Moreira dos Santos - NIF: 197996582.

QUOTA DIVIDIDA: 2.500.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 833.334\$00; b) 833.333\$00; c) 833.333\$00, aos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a) Nome: Isaías dos Santos Moreira - NIF: 149639309; b) Nome: Mamadou Magatte Diagne - NIF: 198251092; c) Nome: Flaviano Gomes Semedo - NIF: 167805584.

UNFIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: a) $2.500.000\$00 + 833.334\$00 = 3.333.334\$00$; b) $2.500.000\$00 + 833.333\$00 = 3.333.333\$00$; c) $2.500.000\$00 + 833.333\$00 = 3.333.333\$00$.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Pedro Alexandre Moreira dos Santos.

Causa: Renúncia, em 16 de setembro de 2025.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 10.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 3.333.334\$00 - Titular: Isaías dos Santos Moreira.

Quota: 3.333.333\$00 - Titular: Mamadou Magatte Diagne.

Quota: 3.333.333\$00 - Titular: Flaviano Gomes Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

